



Ministério do Desenvolvimento Regional
Conselho Nacional de Recursos Hídricos
Câmara Técnica de Planejamento e Articulação

Parecer nº 2/2020/CTPA/CNRH

Referência: 59000.027676/2020-45

Interessado: Presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Assunto: Análise da implementação das Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020, recomendações para a implementação do PNRH no exercício de 2021 e para a elaboração do PNRH 2022-2040.

1. Histórico:

1.1. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, em decorrência da reforma administrativa do Governo Federal, foi reestruturado, com a publicação do Decreto nº 10.000/2019, passando a ser constituído por cinco Câmaras Técnicas, de caráter permanente. Compete à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CTPA “acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o Plano Nacional de Recursos Hídricos, a sua implementação e as suas revisões”.

1.2. De acordo com o art. 3º da Resolução CNRH nº 58, de 30 de janeiro de 2006, que aprovou o Plano Nacional de Recursos Hídricos, este de ser revisto a cada quatro anos e, atualmente, o PNRH encontra-se em seu último ciclo de implementação, com Prioridades, Ações e Metas estabelecidas para o período 2016-2020, aprovadas pela Resolução nº 181, de 7 de dezembro de 2016, cuja vigência foi prorrogada até 31 de dezembro de 2021, pela Resolução CNRH nº 216, de 11 de setembro de 2020.

1.3. As Prioridades, Ações e Metas do PNRH para 2016-2020/21 são resultado do segundo processo de revisão do PNRH, para o qual foi realizada consulta pública aos membros de colegiados de recursos hídricos do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Singreh e à sociedade em geral, bem como o Seminário Nacional para a consolidação dos resultados da revisão e proposição de ações e metas em relação para o período 2016-2020.

1.4. A análise da situação da implementação das metas cabe à CTPA, que realizou a Oficina de trabalho para “Análise da implementação das Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020” com essa finalidade, em 19 de novembro de 2020.

1.5. O objetivo deste parecer é apresentar a análise da CTPA em relação às Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020, bem como à metodologia de elaboração do Informe de Implementação das Prioridades e Metas. Estas recomendações serão remetidas às instituições responsáveis pela execução das metas e pelo monitoramento do PNRH, para o aprimoramento das informações prestadas, ou da sua própria execução, no decorrer de 2021.

2. Análise:

2.1. A oficina de trabalho da CTPA, realizada por meio de videoconferência, teve como objetivo apoiar a Câmara Técnica no desenvolvimento de sua competência de “acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o

Plano Nacional de Recursos Hídricos, a sua implementação e as suas revisões”.

2.2. Os membros da Câmara Técnica receberam, antecipadamente, o documento “Informe sobre a Implementação das Metas PNRH para 2016-2020” (Anexo 1), elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas (CGPRH/DRHB/SNSH/MDR), com base nas informações prestadas pelas instituições responsáveis por cada uma das metas, e os formulários “F01 - Análise do Nível de Implementação das Metas” e “F02 – Análise do Nível de Importância entre os Temas Prioritários”.

2.3. Após leitura prévia dos documentos com informações sobre a implementação das Prioridades e Metas, os participantes marcaram em formulário individual (Modelo F01) sua análise sobre o Nível de Implementação das Metas, utilizando as classificações a seguir:

- 1 – Nenhum avanço;
- 2 - Pequeno avanço, mas ainda sem resultados observados;
- 3 - Avanço médio, mas ainda com muito a ser realizado para atingimento das expectativas;
- 4 - Bom avanço no período, com resultados importantes verificados, mas ainda com necessidade de ajustes para atingir às expectativas;
- 5 - Avanço muito bom no período, atingindo às expectativas;
- 6 – Sem informação.

2.4. Para avaliar o nível de importância dos temas prioritários foi acordada metodologia para o preenchimento do formulário F02 - Análise de Importância entre os Temas Prioritários, indicada a seguir:

- a. *Os 16 temas prioritários receberam notas de 1 a 10, não havendo a possibilidade de notas repetidas;*
- b. *Recebeu nota 1, o tema considerado menos importante e, na sequência, recebeu nota 10 o tema considerado mais importante;*
- c. *Os temas que não se enquadraram nesse intervalo de notas entre 1 e 10 receberam nota 0;*
- d. *O critério para a avaliação da importância dos temas esteve relacionado ao grau de relevância do mesmo no atual contexto de implementação da Política e do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Portanto, embora existam temas importantes por natureza, estes poderiam encontrar-se em estágio mais avançado de implementação e não requererem esforço prioritário de execução no próximo período do PNRH.*

2.5. Encaminharam as respostas aos Formulários as seguintes representações na CTPA, totalizando 12 respondentes: **a) Governo Federal:** Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério de Minas e Energia, Ministério da Economia, Ministério Saúde, Ministério da Infraestrutura; **b) Setores Usuários:** Indústria, Irrigantes, Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica, Prestadores de Serviço Público de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, Pescadores e Usuários de Recursos Hídricos Lazer e Turismo; **c) Conselhos Estaduais:** Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos MG, RJ e SP; **d) Sociedade Civil:** Organizações Técnicas de Ensino e Pesquisa.

2.6. Os resultados das análises quanto a situação de implementação das Prioridades e Metas, bem como quanto ao Nível de Importância dos temas Prioritários constituem os Anexos 1 e 2 deste Parecer.

3. Recomendações para 2021 e para a elaboração do PNRH 2022-2040:

3.1. Em relação às Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020:

3.1.1. As recomendações em relação às Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020 constam do Anexo 2 deste Parecer.

3.2. Em relação à elaboração do Informe de Implementação do PNRH:

3.2.1. Para o próximo processo de consulta, com vistas à elaboração do Informe 2021, recomenda-se que os formulários de consulta sejam mais focados e dirigidos aos executores responsáveis pelas respectivas metas. No caso da consulta para o Informe 2020 foram encaminhadas todas as metas para todos os executores e estes tiveram que selecionar quais as que eram de sua responsabilidade para responder sobre sua execução.

3.2.2. Ainda em relação à metodologia, verificou-se que as 71 metas são muito interligadas e algumas não avançaram na sua implementação. Para 2021, recomenda-se a implementação do que irá agregar valor ao novo PNRH, neste curto espaço de tempo.

3.3.3. Para o Informe 2021 é importante que para orientar o preenchimento das informações seja definido o que significa cada meta, para que os respondentes sejam melhor orientados sobre que tipo de conteúdo é esperado.

3.3.4. Em especial, as metas que contaram com a execução de recursos financeiros devem conter informações sobre o que foi executado.

3.3.5. O Informe 2021 deverá ser elaborado em tempo hábil para a incorporação das informações no Relatório de Conjuntura 2021 e de recomendações para a elaboração do PNRH 2022-2040.

3.3.6. Recomenda-se, finalmente, que o Informe 2021 conte com informações dos Órgãos Estaduais de Recursos Hídricos e Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios de Domínio da União sobre a implementação das Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020.

3.2. Em relação à elaboração do PNRH 2022-2040:

3.3.1. No processo de elaboração do novo PNRH, recomenda-se maior cuidado em relação ao quantitativo de metas estabelecidas, buscando a inter-relação entre elas.

3.3.2. Ainda quanto ao estabelecimento de metas, é importante estas contem com uma justificativa sobre o porquê da sua indicação, para que haja clareza sobre o motivo da sua inclusão e o grau da sua importância no contexto do PNRH.

4. Conclusão:

4.1. O presente parecer e seus anexos contém as informações quantitativas e qualitativas coletadas a partir do preenchimento dos Formulários 01 e 02 e dos comentários dos participantes da oficina de trabalho para “Análise da Implementação das Prioridades e Metas do PNRH para 2016-2020”.

4.2. Diante do acima exposto, esta Câmara Técnica de Planejamento e Articulação – CTPA conclui pelo encaminhamento dos resultados desta análise para conhecimento do Plenário do CNRH e pela emissão de Comunicação do CNRH com recomendações para a implementação do PNRH no exercício de 2021 e a elaboração do PNRH 2022- 2040.

Em 08 de dezembro de 2020.

SYNARA BROCH

Presidente da CTPA/CNRH



Documento assinado eletronicamente por **Synara Aparecida Olendzki Broch, Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 17:05, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **2929303** e o código CRC **01713DD1**.
